

Ord. Compra: 133102 Cód. Integr: Solicitação:68666 Solic: CREDEQ | GERENCIA ADM  
Número PDC: Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 29/01/2025  
Fornecedor: 182825 MEDIC - MEDIC ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALH  
CNPJ/CPF: 54.510.010/0001-04 Insc Est.:  
Endereço: RUA S 1 Nr.: 259 Compl.: QD S4 LT 20 SL 02  
Bairro: SETOR BELA VISTA Cep: 74823420  
Cidade: GOIANIA UF: GO Conta: - Agência: - Banco:  
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:

Comprador: COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL  
Endereço: AV TANNER DE MELO Nº CNPJ: 02.812.043/0012-50  
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Insc. Est.:  
Bairro: FAZENDA SANTO ANTÔNIO Fone/Fax: 3952-5500 -  
Responsável: COMPRADOR CREDEQ CEP: 74993551 UF: GO

Sr. Fornecedor: COMPRADOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPERANCA E VIDA - ABEVIDA  
CNPJ: 02.812.043/0012-50  
ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO  
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA  
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO  
CEP: 74993551  
UF: GO  
RESPONSÁVEL: COMPRADOR CRESM  
TELEFONE: 3952-5506

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:  
REALIZAR O PAGAMENTO DA SEGUINTE FORMA:  
COMUNICAR À CONTRATADA, CASO O PRODUTO/SERVIÇO ESTEJA EM DESACORDO COM A  
ORDEM DE COMPRA; AVALIAR O FORNECEDOR E TRATAR AS NÃO CONFORMIDADES,  
CONFORME ROTINA INTERNA.  
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:  
ENTREGAR O PRODUTO/SERVIÇO DE ACORDO COM A QUANTIDADE, PREÇO, UNIDADE DE  
MEDIDA, MARCA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ORDEM DE COMPRA, NO PRAZO  
ESTABELECIDO.  
NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DA NF, POR DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA, O PRAZO  
DE PAGAMENTO ESTIPULADO ACIMA, PASSARÁ A SER CONTADO, A PARTIR DA DATA DA SUA  
REAPRESENTAÇÃO;  
ENTREGAR O PRODUTO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:30 ÀS 16:30H NO LOCAL  
ESTABELECIDO SEM PAUSA PARA ALMOÇO; INFORMAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO  
PROCESSO DE COMPRAS, O NÚMERO DA ORDEM DE COMPRAS E O CONTRATO DE GESTÃO Nº  
003/2014 - SES/GO;  
INFORMAR NA NOTA FISCAL A DATA PARA PAGAMENTO, CONSIDERANDO A DATA DE  
RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E OS DADOS BANCÁRIOS PARA  
DEPÓSITO E OU CHAVE PIX DA EMPRESA;  
PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE,  
PROVIDENCIANDO A IMEDIATA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES; O DESCUMPRIMENTO  
DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO CONTRATANTE O DIREITO DE CANCELAR  
UNILATERALMENTE A ORDEM DE COMPRAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES  
PREVISTAS NO REGULAMENTO DE COMPRAS, INCLUSIVE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE  
CONTRATAR COM A ABEVIDA POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 1 (UM) ANO.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.: 2 Desc. Condição de Pgto.:30 DIAS  
Período p/ Entrega: 30/01/2025 à 31/01/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	Valor Serviço
3085 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO Especificação: SERVIÇOS EM GERAL DE MEDICINA DO TRABALHO	0,01

	0,01
Total dos Serviços(+):	0,01
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota(+):	0,00
Valor Total do ICMS(+):	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	0,01

COMPRADOR (A)	GERENCIA ADM/FIN	SUP. EXECUTIVA	PRESIDENCIA
Data 29/01/2025	Data 29/01/2025	Data 29/01/2025	Data

Leonel B. Andrade  
Comprador Junior  
CRESM

29/01/2025  
Neydson Carlos de Lima  
Gerente Operacional  
CRESM

29/01/2025  
Salette Maria de Sousa Reis  
Superintendente Executiva  
CRESM

David Aquino Ramos  
Gerente financeiro  
CRESM

SUPRI-01-283